

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL
NÚCLEO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NUPED
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA A DISTÂNCIA – CLHD

NORMATIVAS PARA TCC

Trabalho de Conclusão de Curso

Na medida em que se entende a formação do professor de história como a formação de um professor-historiador, torna-se relevante a exigência de um Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para a integralização curricular do Curso de Licenciatura em História a Distância da UFPel. O Trabalho de Conclusão de Curso se caracteriza como um trabalho de iniciação científica, onde o aluno irá exercitar-se no ofício de historiador e aprimorar conhecimentos sobre um determinado tema de seu interesse, de caráter histórico ou relacionado ao ensino de História, sob orientação de um professor do quadro docente da Universidade. A formulação do TCC abrange a pesquisa para construção ou qualificação do conhecimento relativo à História ou ao seu ensino, incluído a pesquisa para a divulgação científica como, por exemplo, artigos científicos, trabalhos de revisão crítica da literatura sobre determinado tema e ou a elaboração de material didático.

O Trabalho de Conclusão de Curso incorpora ao currículo do licenciando a experiência de produção textual na área de história, podendo ser dirigida para o ensino formal ou não-formal da disciplina. Ele articula uma série de aprendizados dos discentes ao longo do curso, com seus interesses de pesquisa, apresentando-se como importante momento na formação dos alunos.

Para assessorar os alunos, o Colegiado de História disponibilizará um manual técnico atualizado para a elaboração do Trabalho de Conclusão, com todas as normas de redação e organização detalhadas. Além disso, será marcado no calendário uma semana de defesas, que estará aberta ao público e divulgada na página do curso, incentivando uma maior integração dos alunos com os procedimentos acadêmicos, além de divulgar a produção científica dos formandos.

O Professor responsável por orientar os alunos na realização do Trabalho de Conclusão de Curso, Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso é um Professor Formador (PF- TCC), trata-se de um profissional designado para atuar na componente curricular, a ele, além das atribuições do Professor Formador, também correspondem atribuições específicas, conforme descrito anteriormente.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso atenderá aos critérios e determinações do Regimento Geral da Universidade e do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPEL (Resolução COCEPE 29/2018). Ela será efetuada por Banca Examinadora específica, integrada pelo Professor Orientador e por outro professor indicado conjuntamente pelo orientador e pelo aluno. Os membros da Banca Examinadora avaliarão o trabalho escrito e cada membro atribuir-lhe-á uma única nota. Para aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso o aluno deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete). A média final será obtida pela média aritmética entre a nota conferida por cada examinador. Os examinadores emitirão, também, um parecer comum

sobre o trabalho. Esse parecer, as notas e o resultado final serão consignados em Ata específica.

Posteriormente, após as correções recomendadas pela banca, a versão final dos trabalhos ficará disponível no formato PDF em repositório institucional próprio, qual seja, a página dos cursos de História da UFPel, disponível para consulta do público geral. A avaliação do TCC contemplará os seguintes aspectos: apresentação da monografia; coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação; normas da ABNT; relevância e coerência no trato da questão; clareza e precisão textual; resultados obtidos.